



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032/2022

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022, PROCEDIMENTO Nº 7.419/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIÊNE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ÊSPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO ADEODATO MANETE**, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para atuar como fiscal do Contrato referente ao Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 004/2022, Procedimento nº 7.419/2022, conforme especificações e condições constantes do termo de referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOÃO TRANCOSO.
Presidente da CMVP/ES